CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 468 /2023

Ao
Exmo. Sr. Vereador
GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Senhor diretor Municipal de trânsito de Muriaé MARIO LÚCIO BRAMBILA, com a solicitação de que viabilize a instalação de placa indicativa de velocidade e atenção, e a pintura de uma faixa de pedestre na rua Nilson de Melo Pena, enfrente a pracinha, bairro Cardoso de Melo.**

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista a população tem reclamado do excesso de velocidade de veículos e o risco de acidente com crianças que ficam brincando na pracinha.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 21 de julho 2023.

Ciso

Waltecy Rodrigues da Costa Junior
Vereador(Ciso)
PL